

APRIMORE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA

JOÃO SPEGIORIN TAVARES, brasileiro, maior, empresário, solteiro, data de nascimento 13/11/1966, residente e domiciliado nesta cidade de Pato Branco-Pr, na Rua João Pessoa, 972 Santa Terezinha CEP 85506-230, portador da carteira de identidade n. 6.076.229-5-SSP-PR e do CPF sob n. 588.411.139-87 e **RAIANA RALITA RUARO TAVARES**, brasileira, solteira, empresária, maior, data de nascimento 18/10/1992, residente e domiciliada nesta cidade de Pato Branco-Pr na Rua João Pessoa, 972 Santa Terezinha CEP 85506-230, portador da carteira de identidade nº 9.200.572-0-SSP-PR e do CPF sob n. 062.151.449-75, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "APRIMORE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA" e terá sede e domicilio nesta cidade e foro de Pato Branco-Pr, na Rua João Pessoa, 972 Santa Terezinha CEP 85506-230.

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto social é 4761003-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 4751201-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, 4789005-COMERCIO VAREJISTA PRODUTOS DE LIMPEZA DOMESTICA, 4649408-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, 4651601-COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, 2622100-FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMA ELETRONICOS DEDICADOS A AUTOMACAO GERENCIAL OU COMERCIAL.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará suas atividades em 28 de Setembro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: O capital social será R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

- a-) **JOÃO SPEGIORIN TAVARES**, integraliza neste ato em moeda corrente do País 29.700 (vinte e nove mil e setecentas) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma num total de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais).
- b-) **RAIANA RALITA RUARO TAVARES**, integraliza neste ato em moeda corrente do País 300 (trezentas) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma num total de R\$ 300,00 (trezentos reais).

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2016 10:15 SOB Nº 41208466375.
 PROTOCOLO: 166402885 DE 03/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602055201. NIRE: 41208466375.
 APRIMORE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 06/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**APRIMORE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA**

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá isoladamente aos sócios JOÃO SPEGIORIN TAVARES e RAIANA RALITA RUARO TAVARES, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bom como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A reunião será convocada pelo administrador e o sócio com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de cartas convocatórias, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço que os sócios para esse fim informarem na sociedade.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PÁRAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2016 10:15 SOB Nº 41208466375.
PROTOCOLO: 166402885 DE 03/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602055201. NIRE: 41208466375.
APRIMORE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**APRIMORE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA**

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Para efeito de alteração contratual deverá estar assinado este instrumento de contrato por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Pato Branco-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma única via, obrigando-se por si e seus herdeiros a bem e fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco-Pr, 28 de Setembro de 2016.



JOÃO SPEGIORIN TAVARES

2.º OFÍCIO NOTAS



RAIANA RALITA RUARO TAVARES

2.º OFÍCIO NOTAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2016 10:15 SOB Nº 41208466375.
PROTOCOLO: 166402885 DE 03/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602055201. NIRE: 41208466375.
APRIMORE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

2º TABELIONATO DE NOTAS

PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO

Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de JOÃO
SPEGIORIN TAVARES e RAIANA RALITA RUARO TAVARES
1048571 Pato Branco-PR, 03 de outubro de 2016 - 16:14:21h
R\$15,65 (VRC 94,97) Funrejuv R\$3,96 + Selo R\$0,75
Em Teste da Voz Nota: ANDESSA MANOEL OLIVEIRA -
Escritório

Selo Digital Nº Wxpwc.9v106.G2sBw-TGr8N.AfaD -

confira em <http://m.normas.com.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2016 10:15 SOB Nº 41208466375.
PROTOCOLO: 166402885 DE 03/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602055201. NIRE: 41208466375.
APRIMORE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

APRIMORE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA - ME
CNPJ: 26.305.083/0001-10
NIRE: 41208466375
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1

João
Ruana
[Signature]

JOÃO SPEGIORIN TAVARES, brasileiro, maior, empresário, solteiro, data de nascimento 13/11/1966, residente e domiciliado nesta cidade de Pato Branco-Pr, na Rua João Pessoa, 972 Santa Terezinha CEP 85506-230, portador da carteira de identidade n. 6.076.229-5-SSP-PR e do CPF sob n. 588.411.139-87 e RAIANA RALITA RUARO TAVARES, brasileira, solteira, empresária, maior, data de nascimento 18/10/1992, residente e domiciliada nesta cidade de Pato Branco-Pr na Rua João Pessoa, 972 Santa Terezinha CEP 85506-230, portador da carteira de identidade nº 9.200.572-0-SSP-PR e do CPF sob n. 062.151.449-75, únicos sócios da APRIMORE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA - ME, com sede na Rua João Pessoa, 972 Santa Terezinha CEP 85506-230 nesta cidade e foro de Pato Branco-Pr, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41208466375 em 06/10/2016, inscrita no CNPJ sob nº 26.305.083/0001-10, resolvem assim alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade que gira sob o nome empresarial de "APRIMORE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA-ME", passa neste ato a girar sob o nome empresarial de "R2T TECNOLOGIA LTDA-ME".

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto social que é 4761003-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 4751201-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, 4789005-COMERCIO VAREJISTA PRODUTOS DE LIMPEZA DOMESTICA, 4649408-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, 4651601-COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, 2622100-FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMA ELETRONICOS DEDICADOS A AUTOMACAO GERENCIAL OU COMERCIAL, passa neste ato ser "4751201-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, 4752100-COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, 4321500-INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, 6190601-PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES, 6311900-TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, 4651601-COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, 4652400-COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, 9511800-REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS".

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 10:45 SOB Nº 20170331008.
PROTOCOLO: 170331008 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700254193. NIRE: 41208466375.
R2T TECNOLOGIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade.
Informando seus respectivos códigos de verificação



APRIMORE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA-ME
CNPJ: 26.305.083/0001-10
NIRE: 41208466375
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio JOAO SPEGIORIN TAVARES, já qualificado, que possui na sociedade 29.700 (vinte e nove mil, e setecentas) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, num total de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), sede, vende e transfere 28.800 (vinte e oito mil e oitocentas) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma num total de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) a sócia ingressante RUANA RUARO TAVARES, brasileira, maior, empresaria, solteira, data de nascimento 01/11/1995, residente e domiciliada nesta cidade de Pato Branco-Pr, a Rua Joao Pessoa, 972, bairro Santa Terezinha, CEP 85506-230, portadora da carteira de identidade n. 9.200.548-8-SSP-PR e do CPF sob n. 062.151.459-47.

CLAUSULA QUARTA: A sócia RAIANA RALITA RUARO TAVARES, já qualificada, que possui na sociedade 300 (trezentas) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma num total de R\$ 300,00 (trezentos reais), retira-se, vende e transfere a totalidade para a sócia ingressante RUANA RUARO TAVARES, já qualificada.

CLAUSULA QUINTA: O capital social totalmente integralizado neste ato no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, assim distribuídos entre os sócios.

| SÓCIOS | QUOTAS | CAPITAL | % |
|--------------------------|--------|-----------|-----|
| - JOAO SPEGIORIN TAVARES | 900 | 900,00 | 3 |
| - RUANA RUARO TAVARES | 29.100 | 29.100,00 | 97 |
| TOTAL | 30.000 | 30.000,00 | 100 |

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá isoladamente a sócia RUANA RUARO TAVARES, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bom como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SETIMA: A administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 10:45 SOB N° 20170331008
PROTOCOLO: 170331008 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700254193. NIRE: 41208466375.
R2T TECNOLOGIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade informando seus respectivos códigos de verificação



APRIMORE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME
CNPJ: 26.305.083/0001-10
NIRE: 41208466375
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3

CLAUSULA OITAVA: O sócio cedente dá ao sócio adquirente plena rasa e geral quitação das quotas ora cedidas, declarando este conhecer a situação sócio econômica da sociedade, assumindo o total do Ativo e do Passivo da sociedade.

CLAUSULA NONA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas de seu contrato social primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento.
E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma única via, obrigando-se por si e seus herdeiros a bem e fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

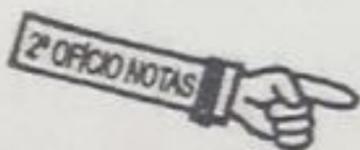
Pato Branco-Pr, 13 de Janeiro de 2017.



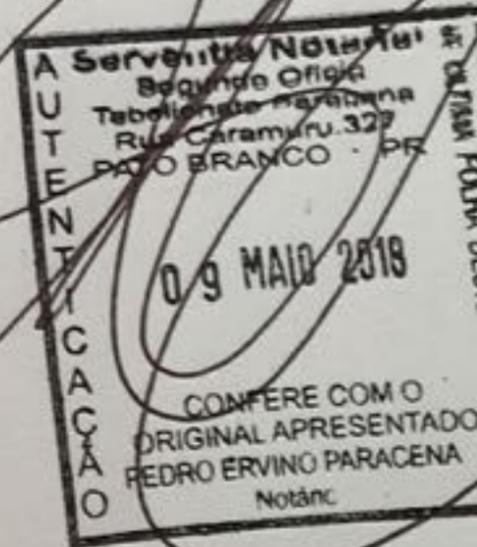
JOAO SPEGIORIN TAVARES



RAIANA RALITA RUARO TAVARES



RUANA RUARO TAVARES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 10:45 SOB Nº 20170331008.
PROTOCOLO: 170331008 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700254193. NIRE: 41208466375.
R2T TECNOLOGIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

2º TABELIONATO DE NOTAS
PEDRO BRUNO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Campesina, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

Recibido por VERDADEIRA as assinaturas de JOAO
SPEGLIO TAVARES, RAJANA RALITA RUARO TAVARES e
RUANA RUARO TAVARES. Pato Branco, PR, 17 de
Março de 2017. 16:30:00h. - R2T TECNOLOGIA LTDA - ME
CNPJ nº 13.875.110/0001-00 - Rua Vereador ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA -
Escrevente

Selo Digital N° HVsnc.9oxgu.5S6kT-7Zh8N.Af1E
verifique em <http://lunaplan.com.br>



EM BRANCO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 10:45 SOB N° 20170331008
PROTOCOLO: 170331008 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700254193. NIRE: 41208466375.
R2T TECNOLOGIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos
Informando seus respectivos códigos de verificação